



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 025/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, **o seu despacho nº 56-PCM/2012 de 17 de fevereiro:**

“Encerramento de Loja do Município de Arrentela

De forma a possibilitar presença de todos os funcionários na reunião de trabalhadores, a realizar no dia 22 de fevereiro, determino;

- O encerramento da Lojas do Município, das 10:00 às 13.30 e das 15.00 às 17:00.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 17 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa